



Conselho Municipal do Idoso - CMI
Criado pela Lei nº 1.662, de 05 de agosto de 2009.
Rua Antonio Geraldo de Batista, 187- Jardim Canuto- Guapiara SP.
Telefone: (15) 3547-1102 - E-mail: municipaisconselhos@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO VEÍCULO DESTINADO AO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

Pablo Diego Ferreira Lima, RG 48.786.919-9, Presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais, observando reunião ordinária realizada em 22 de julho de 2022 com o colegiado do Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a utilização do veículo pulse placa GGN9124, recebido via doação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

- I. O veículo terá como finalidade principal a realização de atividades e trabalhos realizados pelo Conselho Municipal do Idoso (entregas de convocações e transportes para reuniões do colegiado, assim como para visitas as OSCS, entre outras).

Art. 2º Não havendo demandas do Conselho Municipal do Idoso, fica autorizada a Secretaria Municipal de Assistência Social a utilizar o veículo nas suas demandas administrativas diárias, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social – Lei nº **8.742, de 7 de dezembro de 1993**, e demais regulamentações observando os princípios expressos da administração pública legalidade impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Guapiara, 25 de julho de 2022.


Pablo Diego Ferreira Lima

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Guapiara/SP